



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Terça-feira, 15 de setembro de 2026 - 11:14:33 | Ano XIV - Edição Nº 5654

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Outros	Pág. 02
Outros	Pág. 03

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

22c423135ad9a3cc63c42f3d17be8a0e65c3b742ad07698278bd379cb0bc68ce





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 15/2026
NÚMERO DO PROCESSO: 2026.21083056147.PC.PMP

TIPO: MENOR VALOR.

Fundamentação legal: 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de mobiliário destinado à estruturação e adequação dos ambientes administrativos da Secretaria Municipal de Educação de Penedo/AL – SEMED.

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio da diretoria de compras, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com vistas a pesquisar os preços de mercado para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO À ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO/AL – SEMED**, e seus anexos.

As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail, compras03@penedo.al.gov.br.

O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, o mesmo poderá ser encaminhado ao destino do setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo, ou para o e-mail: compras03@penedo.al.gov.br, e para a fixação do orçamento considere uma validade de 60 (sessenta) dias para os preços ofertados.

Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias.

O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimas, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia.

DIRETORIA DE COMPRAS





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 16/2026
NÚMERO DO PROCESSO: 2026.14091912765.PROCADM.PMP

TIPO: MENOR VALOR. Fundamentação legal: 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para planejamento, organização e execução de programa de formação audiovisual destinado a estudantes da Rede Municipal de Ensino de Penedo, contemplando atividades formativas, práticas de criação e produção audiovisual, acompanhamento pedagógico e culminância com socialização dos resultados.

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio da diretoria de compras, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com vistas a pesquisar os preços de mercado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL DESTINADO A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PENEDO, CONTEMPLANDO ATIVIDADES FORMATIVAS, PRÁTICAS DE CRIAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E CULMINÂNCIA COM SOCIALIZAÇÃO DOS RESULTADOS**, e seus anexos.

As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail, compras03@penedo.al.gov.br.

O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, o mesmo poderá ser encaminhado ao destino do setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo, ou para o e-mail: compras03@penedo.al.gov.br, e para a fixação do orçamento considere uma validade de 60 (sessenta) dias para os preços ofertados.

Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias.

O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimas, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia.

DIRETORIA DE COMPRAS

